



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 1135/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Gestor do Programa Trabalho Seguro, **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO** (matrícula n.º 104.217.627), em virtude do seu deslocamento no dia 18 de fevereiro de 2020, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 20 de fevereiro de 2020, para participar da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa do Trabalho Seguro no dia 19 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 17.593/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento descrito no *caput* dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, da disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e disposição do artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente